



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00177

LEI Nº 1.490, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.981

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL
DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA CRIADO O CARGO DE ADMINISTRADOR
DO PAÇO MUNICIPAL DA ÁRVORE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CARGO CRIADO POR ESTE ARTIGO É EQUI
PARADO AO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO, COM O MESMO VENCIMENTO, DI
REITOS E VANTAGENS DESTES DECORRENTES.

ARTIGO 2º - O CARGO CRIADO PELO ARTIGO ANTERIOR É
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE ESCOLHA DO PREFEITO MUNICI
PAL.

ARTIGO 3º - AS DESPESAS DECORRENTES DO CARGO COR
RERÃO POR CONTA DE VERBA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 26 DE NOVEMBRO DE 1.981


PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00178

DE CRUZEIRO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.981.

Salma Luzia de Souza

SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 162/81 - PROJUP -

CRUZEIRO, 14 DE DEZEMBRO DE 1981

SENHOR PRESIDENTE:

Câmara Municipal de Cruzeiro	
Protocolo nº	244/81
Livro	Fis. 3 ^o
Data	14.12.81
- Responsável -	

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR

V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS Nºs. 1.488, 1.490, 1.491, 1.492, 1.493, 1.494 e 1.495.

NA OPORTUNIDADE, APRESENTO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Recebido, Protocola-se
Após, archive-se
Cruzeiro, 17.12.81

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

- Presidente -

Ac

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSÉ MANGEL FERREIRA DE CARVALHO

DD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP